

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

ERRATA

ERRATA



OUTROS

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PRAÇA DIRVALMERINO BANDEIRA COITÉ, 01 - CENTRO
ANGICAL - BA - CEP: 47960-000
FONE(S): (77) 3622-2467 / (77) 3622 2468 CNPJ/MF: 13.654.421/0001-88

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

Natureza da Dívida: Dívida Não Tributária conforme Parecer do TCM - Bahia

Data limite de pagamento: **30 dias após a ciência desta**

Senhor (a): **GILSON BEZERRA DE SOUZA**
CPF e/ou RG: **214.764.111/15**
Endereço: **FAZ Alto Araguaia, s/n**
Térreo ZONA RURAL - ANGICAL - BA

Conforme decisão do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM - BA, V. Sª, foi condenado(a) ao pagamento de Multa e a Ressarcir aos cofres deste Município o valor conforme extrato anexo de R\$ 278.948,78 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente aos processos nº 09289-10,08810-11, 95706-11, 95899-11, 08410-12, 10073-13, 96532-17, 96829-14,3580-18, 03906-17, 03580e18, 05114e19, 11799e19, já vencidos nas datas informadas no relatório que segue.

Até o presente momento não há notícias da quitação do referido débito. Sendo assim, esta secretaria procedeu a inscrição em DÍVIDA ATIVA do mesmo.

Aliás, as decisões dos tribunais de contas, por força do estatuído no artigo 71, § 3º da Constituição da República, das quais resulte imputação de débito ou multa, têm eficácia de título executivo.

Dessa forma, serve a presente para notificá-lo para, no prazo supra citado, pagar o débito que atualizado até a presente data perfaz o valor de R\$ R\$ 278.948,78 sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis para a satisfação da dívida, inclusive com a competente Ação de Execução Fiscal.

Assim, caso o débito já tenha sido quitado, solicitamos o especial obséquio de comparecer no Departamento de Tributos e Rendias deste Município, situado na RUA ABDON PASSOS, Nº 160, CENTRO - ANGICAL - BA - CEP: 47960-000 - FONE(S): (77) 3622-2467 / (77) 3622 2468 CNPJ/MF: 13.654.421/0001-88, com cópia do comprovante de pagamento a fim de que possamos efetuar a respectiva baixa, evitando-se com isso maiores transtornos.

ANGICAL 06 de janeiro de 2021.


Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal

Devedor / Responsável



CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

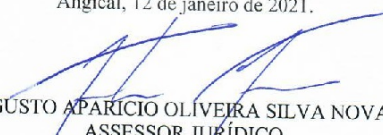
CERTIDÃO Nº PGM.001.2021

REFERENTE: Notificação nº 001/2021 (Multa TCM-BA).

CERTIFICO, nos termos do artigo 517, inciso V c/c artigo 518, inciso V da Lei Complementar nº 008, de 27 de dezembro de 2017, que procedi a intimação e envio na Notificação nº 001/2021 por meio do aplicativo de nível nacional (WhatsApp) no número de telefone (77) 99976-1320 pertencente ao contribuinte Sr. Gilson Bezerra de Souza, código do cadastro fiscal nº 1310, valor da notificação: R\$ 278.948,78 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), às 17:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021.

Por ser verdade firmo a presente.

Angical, 12 de janeiro de 2021.


AUGUSTO APARÍCIO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
ASSESSOR JURÍDICO
Mat.: 5367

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ERRATA

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88



ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 . PROCESSO Nº 002/2021 PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 10 DO DIA 19/01/2021

ONDE SE LÊ

Dispensa Nº 002/2021. Processo Administrativo nº 002/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Angical. Contratado: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde deste Município de Angical, Estado da Bahia. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Justificativa: Fundamentado no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Angical, 13 de janeiro de 2021. **EMERSON MARIANI DIAS**. Prefeito Municipal de Angical.

LEIA-SE

Dispensa Nº 002/2021. Processo Administrativo nº 002/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Angical. Contratado: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde deste Município de Angical, Estado da Bahia. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Justificativa: Fundamentado no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Angical, 13 de janeiro de 2021. **EMERSON MARIANI DIAS**. Prefeito Municipal de Angical.

Rua Abdom Passos, 29, Centro, Angical, Bahia – CEP 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO N° 002/2021.

PROCESSO N° 002/2021.

PUBLICADO NA EDIÇÃO N° 10 DO DIA 19/01/2021

ONDE SE LÊ

PROCESSO, DISPENSA n° 002/2021

CONTRATO N°: 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada *coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde deste Município de Angical, Estado da Bahia*

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Angical, 13 de janeiro de 2021. Emerson Mariani Dias. Prefeito Municipal de Angical.

LEIA-SE

PROCESSO, DISPENSA n° 002/2021

CONTRATO N°: 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada *coleta, transporte, acondicionamento, tratamento por autolavagem, descaracterização por trituração, incineração ou plasma dos resíduos e destino final ambientalmente adequada dos rejeitos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde deste Município de Angical, Estado da Bahia*

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Angical, 13 de janeiro de 2021. Emerson Mariani Dias. Prefeito Municipal de Angical.

Rua Abdom Passos, 29, Centro, Angical, Bahia – CEP 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468